



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

FERIADOS NACIONAIS E PONTOS FACULTATIVOS – EXERCÍCIO DE 2023

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS	DATA	DIA(S) DA SEMANA
Recesso do Tribunal*	1º a 6.1	Segunda a Sexta
Carnaval*	20 e 21.2	Segunda e Terça
Quarta-feira de Cinzas/Ponto Facultativo	22.2	Quarta
Semana Santa*	5 a 9.4	Quarta a Domingo
Dia de Tiradentes	21.4	Sexta
Dia Mundial do Trabalho	1º.5	Segunda
Corpus Christi	8.6	Quinta
Ponto Facultativo	9.6	Sexta
Dia dos Cursos Jurídicos	11.8	Sexta
Dia da Independência do Brasil	7.9	Quinta
Ponto Facultativo	8.9	Sexta
Dia de Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil)	12.10	Quinta
Ponto Facultativo	13.10	Sexta
Dia do Servidor Público	28.10	Sábado
Dia de Todos os Santos	1º.11	Quarta
Dia de Finados	2.11	Quinta
Ponto Facultativo	3.11	Sexta
Dia da Proclamação da República	15.11	Quarta
Dia da Justiça*	8.12	Sexta
Recesso do Tribunal*	20 a 31.12	Quarta a Domingo**

* Extensão aos Cartórios Eleitorais por meio da decisão proferida pela Presidência nos autos do Procedimento Administrativo SRH n. 751/2004.

** Período de recesso se estende a mais de uma semana.



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **LEOPOLDO AUGUSTO BRÜGGEMANN:30590019953** em 09/12/2022 às 08h33min, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **644A44E09AB845F29551A6BA7BD946A7**.

